



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 044/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA MINISTÉRIO PALAVRA VIVA , COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Ministério Palavra Viva , número de inscrição 29.409.415/0001-03, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter á câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados á comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de Maio de 2019

Vereador
MARCOS VINÍCIUS
em defesa da família

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Igreja Ministério Palavra Viva de Divinópolis é uma associação civil e religiosa, sem fins econômicos, com sustento, propagação e governo próprios, sede e foro na cidade de Divinópolis-MG e é composta de número ilimitado de membros, sem distinção de racionalidade, cor, sexo ou condição social, crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, que aceitam como única regra de fé e prática a Bíblia Sagrada, e funcionará por tempo indeterminado.

A Igreja tem por fim adorar a Deus e propagar o evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo; promover os princípios da fraternidade cristã; administrar seu patrimônio; fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos e obras de ação social.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares.

Divinópolis, 29 de Maio de 2019

Vereador
MARCOS VINÍCIUS
em defesa da família



Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Presidente da Comissão de Justiça